

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
Planejamento de Licitações e Contratações Diretas

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS

ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL BORBA, 270, VARADOURO, OLINDA/PE

SETOR REQUISITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANA PAULA

MATRÍCULA:

EMAIL:

TELEFONE:

1. NATUREZA DA DEMANDA

Serviço não continuado

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

X

Material de consumo

Material permanente / equipamento

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico Descentralizado COM uso do SRP

Pregão Eletrônico Centralizado com uso do SRP

Pregão Eletrônico Descentralizado SEM uso do SRP

Dispensa/Inexigibilidade X

X

Adesão à IRP de outro Órgão

3. OBJETO

EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CATRACA ELETRÔNICO INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE E REGISTRO DE PONTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS E CONTROLE DE ACESSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Serviço de locação de catracas com terminais de reconhecimento facial com softwares para gerenciamento, baseado em uma solução que permite a gestão integrada, sistema para cadastramento e controle de acesso, sistema para cadastramento e registro ponto eletrônico, compreendendo o fornecimento e instalação dos equipamentos, treinamentos, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Obras Olinda-PE.

4. JUSTIFICATIVA

O controle de acesso ao prédio da Secretaria de Obras, objetiva fazer a gestão inteligente de acesso de pessoas autorizados a uma determinada área do ambiente e tem por finalidade garantir a segurança pessoal e patrimonial e o acesso seguro por parte dos funcionários, trabalhadores terceirizados, prestadores de serviço e visitantes. E a gestão de ponto eletrônico visa atender a portaria 087/2025 – GS/SGPA da secretaria de Gestão de Pessoas e Administração.

5. Dos Itens e Quantidade Estimada a ser adquirida:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Locação de 1 (Uma) catraca pedestal com 03 braços retos, com com terminais de reconhecimento facial com softwares para gerenciamento, baseado em uma solução que permite a gestão integrada, sistema para cadastramento e controle de até 200 usuários e cadastramento de 100 servidores ponto eletrônico, acesso compreendendo o fornecimento e instalação dos equipamentos, treinamentos, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças.	Un	1	1.199,90	14.394,00

6. DA RENOVAÇÃO

Após os primeiros 12 meses a Renovação se dará apenas da Licença de uso do Software, Suporte e manutenção.

7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas nas Dotações Orçamentárias próprias de cada Secretaria participante, prevista no orçamento do Município de Olinda para o exercício de 2025, nas classificações abaixo:

Secretaria de Obras

Ação: 8.037

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 1500

Programa: 27.001

Subação: 001

Unidade Gestora: PMO

Projeto Atividade: 8.037

Valor: R\$ 14.394,00

8. PREVISÃO DE DATA DE ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO:

A entrega dos materiais será realizada de forma integral e imediata, em até 5(Cinco) dias corridos, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

9. CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO:

9.1. A contratada deverá, com antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas, marcar data e horário para entrega do material pelos telefones: (81) 9 8535-9889; (81) 9 9685-5433

9.2. Para a entrega do objeto, é imprescindível anexar DANFE a Nota Fiscal Eletrônica e a cópia da nota de empenho;

9.3. Os produtos deverão ser entregues, acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

9.4. Quando for observado desvio de qualidade de algum material, pelo funcionário responsável pela fiscalização do Secretaria participante, a empresa vencedora obriga-se a substituí-lo por outro lote, sendo aceita a indicação de outra marca e/ou fabricante comprovadamente superior àquela apresentada na proposta, sem alteração de preço;

9.5. O objeto será recebido:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

b) **Definitivamente**, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidades fixadas neste Termo de Referência, com a consequente aceitação, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório;

9.6. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído se/ou complementados no prazo de 15(quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

9.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

9.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.9. É de responsabilidade do Fornecedor a substituição dos materiais na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, bem como não estiver de acordo com a amostra apresentada e aprovada, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

9.10. Deverá reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

9.11. Deverá entregar os produtos acondicionados, obrigatoriamente, de forma adequada e resistente;

9.12. Comunicar a fiscalização ou supervisão das Secretarias Contratantes a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a execução do objeto deste contrato no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;

9.13. Deverá responsabilizar-se por todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais

como Tributos, taxas e fretes;

O retardamento na entrega dos materiais, objeto do certame, não justificado considerar-se-á como infração contratual;

10. Do Local e Horário de Entrega/Execução do material/Serviço

10.1. Endereço e horário de entrega: Todos os itens deverão ser entregues no seguinte endereço:

10.2. A entrega será realizada nos endereços indicados pelas Secretarias Contratantes nos endereços declinados, mediante agendamento prévio através dos telefones informados, no horário das 09:00 às 14:00 horas e em dia úteis de segunda-feira a sexta-feira, onde os materiais serão conferidos e recebidos;

Por este instrumento declaro ter ciência das competências como Setor Demandante da referida contratação, em epígrafe.

De acordo. Encaminhe-se ao Setor de Compras, para ciência e prosseguimento.